



**TUDO QUE
VOCÊ
PRECISA**

**SABER
SOBRE O
PROVAB**



NESTE EBOOK VOCÊ ENCONTRA:

**PARTE 1 HISTÓRICO SOBRE O
PROGRAMA**

**PARTE 2 ESCLARECIMENTOS SOBRE
OS DIREITOS DOS
MÉDICOS PARTICIPANTES**

PARTE 3 ENTREVISTA

HISTÓRICO DO PROVAB

O QUE É O PROVAB?

Por iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, foi criado o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB. O objetivo fundamental era ampliar o acesso à Saúde à população carente, incentivando profissionais da saúde recém-formados a trabalhar em regiões marcadas pela escassez de médicos.

Assim, o PROVAB surgiu como uma forma de aumentar e melhorar a qualidade do atendimento médico, disponibilizando profissionais de saúde para localidades do país marcadas pela pobreza, tais como periferias das grandes metrópoles, populações ribeirinhas, quilombolas, indígenas, além de áreas remotas da Amazônia legal e do semiárido nordestinos.



BENEFÍCIOS

O PROVAB serve como degrau entre a graduação e a pós-graduação, aprimorando a formação profissional do recém-formado, que, além de conhecer de perto a realidade dos usuários do SUS, atuando junto com as comunidades de forma supervisionada, tem acesso ao curso de especialização em Atenção Básica, disponibilizado pela Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS).

Para tanto, é oferecida aos médicos, como forma de incentivo, uma bolsa no valor de dez mil reais, devendo o profissional cumprir a carga de 32 horas semanais de atividades práticas nas unidades de saúde e 8 horas de atividades acadêmicas no curso de especialização em Atenção Básica.

Além disso, os médicos do PROVAB têm direito à pontuação adicional de 10% nas provas de residência médica, desde que aprovados em todas as avaliações realizadas.



Avaliação

O profissional do PROVAB é avaliado constantemente por um supervisor direto e pela equipe da unidade de saúde em que o médico atua, sendo observada principalmente a sua capacidade de trabalho em equipe, a qualidade do atendimento e o tratamento humanizado aos pacientes.

Os médicos aprovados nas atividades estabelecidas nas atividades pelo Programa, que tenham recebido nota mínima de 7 (sete) pontos, são considerados com “conceito satisfatório”, recebendo como benefício a pontuação adicional de 10% nos exames de residência médica. Este é um dos fatores mais atrativos do PROVAB para o médico recém-formado.

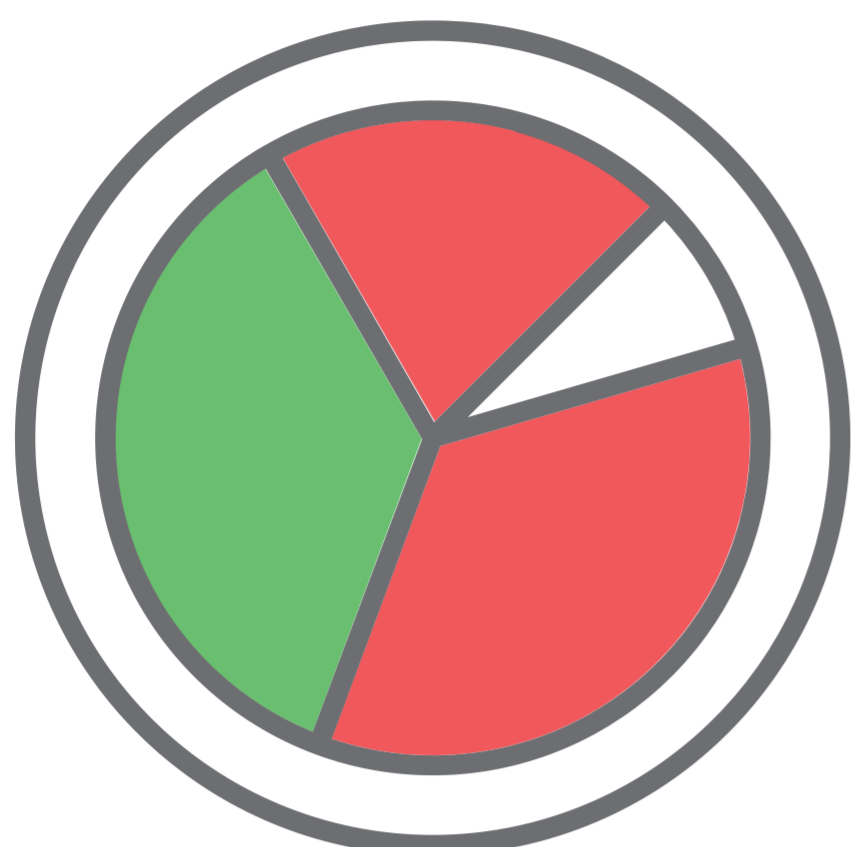
Leia mais sobre a pontuação adicional nas próximas páginas.

Portanto, o PROVAB – tido como o maior programa de interiorização dos médicos do Brasil - foi criado visando estimular e valorizar o profissional que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família, atraindo profissionais recém-formados para áreas que geralmente não são devidamente atendidas pelo poder público.



Médica do PROVAB em atendimento. Foto: Agência Brasil

PROVAB EM NÚMEROS



Em 2012, 351 médicos participaram do PROVAB, atendendo a 272 municípios brasileiros, distribuídos da seguinte forma pelo território nacional:

Nordeste: 241 médicos;

Sudeste: 62 médicos;

Centro-oeste: 21 médicos;

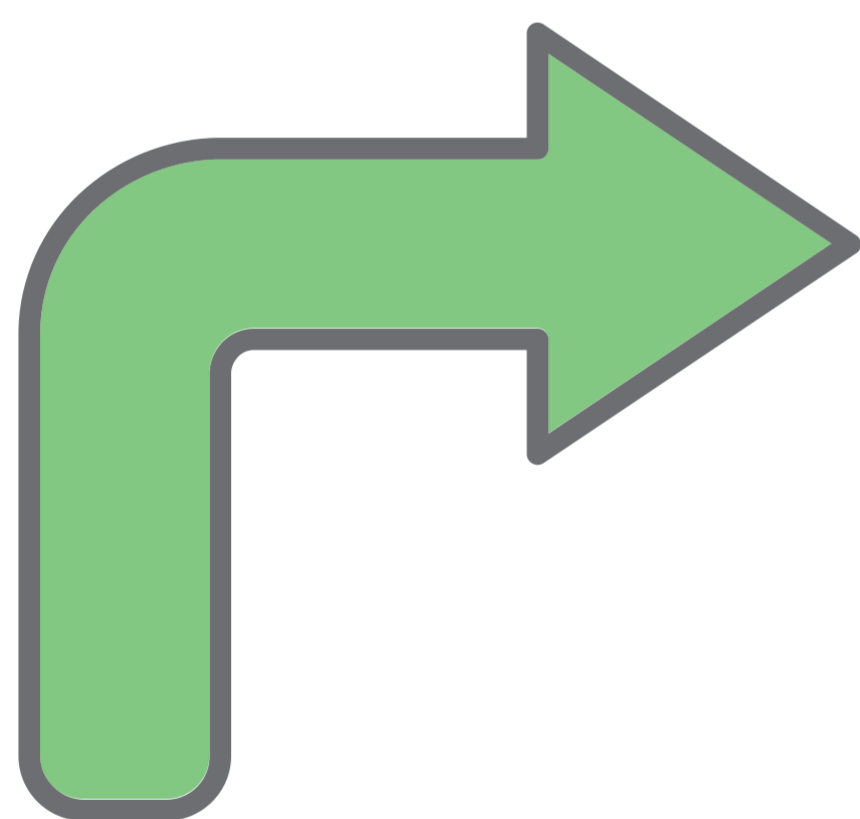
Sul: 370 médicos;

Norte: 9 médicos.ém de áreas remotas da Amazônia legal e do semiárido nordestinos.



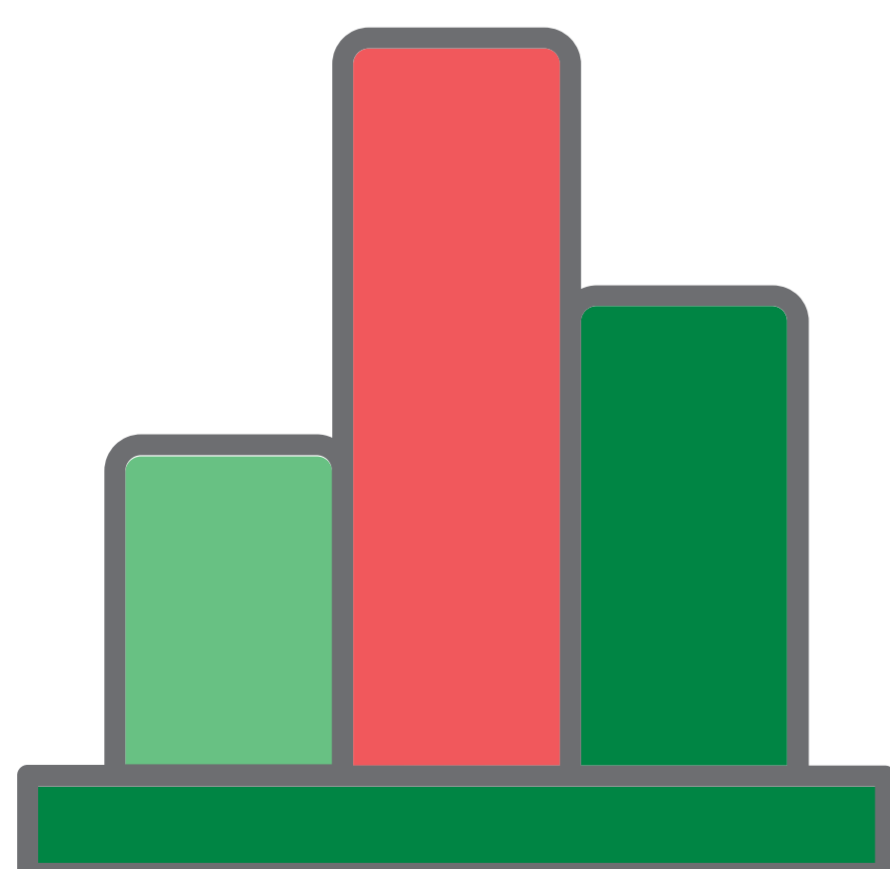
Já no ano de 2013, o número de médicos inscritos no PROVAB subiu para quase 3.800. Destes, 3.333 participaram do programa até o final, sendo que 3.290 (quase 99%) obtiveram conceito satisfatório, sendo contemplados com a pontuação adicional de 10% nos exames de residência médica.

Dentre os inscritos no PROVAB 2013, 453 foram desligados por descumprimento de regras do edital, tais como cumprimento de carga horária, atividades de especialização ou incompatibilidade devido ao exercício de serviço militar obrigatório. Além desses, outros 93 solicitaram desligamento.



Em todo Brasil, 55% dos municípios que buscaram médicos através do PROVAB não foram atendidos. Apesar do sucesso do programa, segundo balanço divulgado pelo Ministério da Saúde, apenas 29% da demanda nacional (estimada em 13 mil médicos) foi atendida, evidenciando a dificuldade em levar profissionais da saúde para as regiões carentes.

O Nordeste é a região de melhor desempenho no PROVAB e a única onde a maioria dos municípios que solicitaram médicos recebeu pelo menos um profissional.

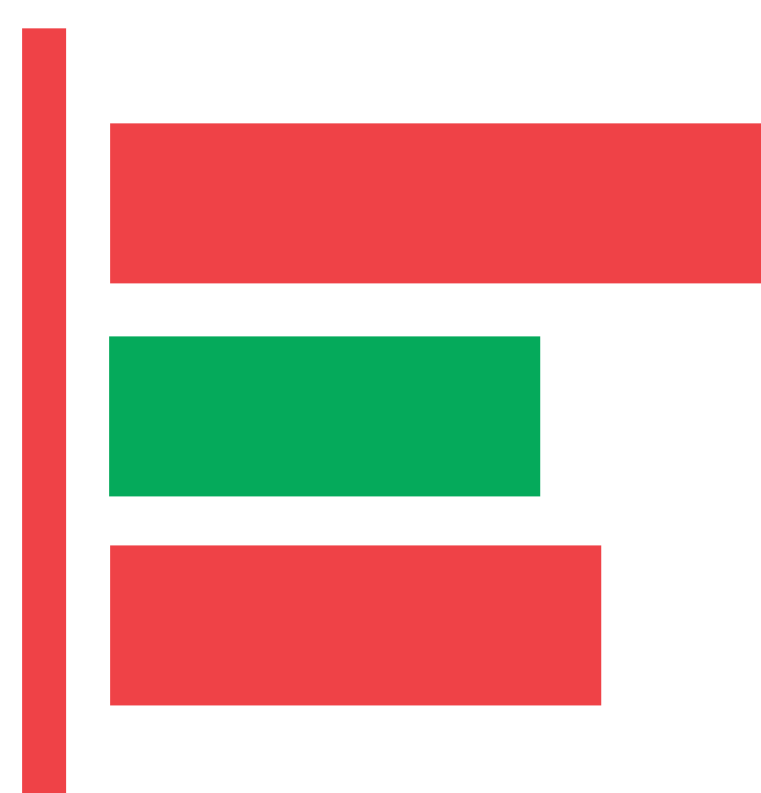


Nas outras regiões, os percentuais de municípios que solicitaram, mas não foram atendidos, foi de: 74% no Sul, 66% no Norte, 64% no Centro-oeste e 54% no Sudeste.



No total, foram 1.920 horas de atividades práticas na unidade de saúde e especialização em atenção básica, incluindo o desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso.

Foram cadastrados mais de 90 supervisores do PROVAB, vinculados a 35 instituições, tais como hospitais, universidades e programas de residência médica. Estes supervisores ficavam disponíveis para tirar dúvidas e debater casos práticos através do Programa Telessaúde Brasil Redes, permitindo, assim, um acompanhamento sequenciado do profissional.



Em 2014, na terceira edição do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab), 3.094 médicos tiveram aprovado o bônus de 10% em provas de residência médica por terem atuado durante um ano em áreas carentes de profissionais.

De acordo com o Ministério da Saúde, dos 3.305 participantes, 656 (20%) estiveram em cidades com 20% ou mais da população em situação de extrema pobreza, e 378 (11%) em municípios que continham mais de 80 mil habitantes com os mais baixos níveis de renda per capita. Os demais profissionais ficaram em localidades como periferias das capitais e regiões metropolitanas.

2015: AMPLIAÇÃO DO MAIS MÉDICOS E INCORPORAÇÃO DO PROVAB

Em 2015, o Mais Médicos incorporou o PROVAB. Com isso, o médico não escolhia entre um programa ou outro, ele deveria ingressar no Mais Médicos. As condições gerais, como bolsa-formação líquida de 10 mil, curso de especialização e supervisão eram as mesmas. A novidade foi que os médicos com CRM Brasil poderiam escolher entre os benefícios do Mais Médicos ou 10% nas provas de residência do país.

Outra mudança foi que os profissionais que estavam no Provab também podiam ingressar no Mais Médicos na mesma localidade onde estavam atuando por mais dois anos. Com essa incorporação, o número de inscritos no Mais Médicos foi de 15.747 médicos com registro profissional no Brasil

Nessa época, o Ministério da Saúde também promoveu uma expansão de vagas. O projeto contemplou 1.294 cidades, 273 das quais ainda não faziam parte do programa. Com as novas vagas, 18.247 médicos passaram a trabalhar em 4.058 municípios e 34 DSEIs, atendendo 63 milhões de pessoas.



Médicos formados no exterior, brasileiros ou não, também podiam se inscrever no programa. Foto: Divulgação

O PROVAB ACABOU?

O Governo Brasileiro divulgou, em novembro de 2016, o corte de benefícios e o cancelamento do PROVAB, Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica. No momento, ainda era uma especulação. Mas, em 2017, o programa foi suspenso pelo governo de Michel Temer e até então segue sem a abertura de novas inscrições.

No contexto, o ex coordenador do Mais Médicos Hêider Pinto deu firmes declarações sobre a decisão. “A medida parece uma concessão às entidades médicas que são contra os 10% de bônus na Residência Médica”, observa. “Além disso, elas pediram ao ministro para acabar com o Mais Médicos (e ele não pôde fazer), pediram para tirar os médicos cubanos (e ele renovou o acordo com Cuba), pediram para o Governo não abrir as escolas previstas (e o governo abriu 3 mil novas vagas, incluindo 500 onde não havia necessidade)”.

E AGORA?

Você sabia que ainda é possível usar seu bônus? Todos esses esclarecimentos você encontra na próxima parte do ebook.

Atualmente, o programa segue suspenso. Logo, os profissionais que teriam interesse pelo programa ficaram sem a possibilidade de participar. Já o Programa Mais Médicos, permanece vigente mas, com recentes alterações, uma vez que Cuba anunciou a saída do programa.

E para quem já participou e ainda está tentando os processos seletivos de residência médica: como fica a questão do bônus? Você tem o direito de usá-lo!

DIREITOS DOS PARTICIPANTES

COMO USAR O SEU BÔNUS

Os médicos que participaram do PROVAB podem utilizar a pontuação adicional em até cinco anos após a conclusão do programa ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro. Essa é uma decisão prevista pela Comissão Nacional de Residência Médica, através da nova resolução divulgada em janeiro de 2018.

5o. Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

6o. A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro...

Portanto, se você participou do Programa e está concorrendo a um vaga de residência médica, você ainda possui o direito de usar o seu bônus.



QUE LISTA É ESSA?

O Ministério da Educação (MEC) divulga anualmente uma lista com a relação de médicos que possuem o direito de usar o bônus. O candidato que tiver seu nome divulgado na lista não precisa comprovar por outros meios a garantia do direito adquirido. Mas, editais de concursos de residência médica, de forma ilegal, exigem a apresentação pessoal de outros comprovantes.

NOMES QUE NÃO APARECEM NA LISTA

Normalmente, os editais só consideram a última lista divulgada pelo Diário Oficial da União (DOU), deixando os nomes dos participantes de ciclos anteriores de fora. Além disso, também é comum não incluir os médicos que já utilizaram o bônus antes. Mas, estes participantes, também possuem o direito de usar o bônus.

Art. 9o-A. O médico concluinte do PROVAB que não constar da lista mencionada no art. 9o, §5o, poderá solicitar a inclusão de seu nome por meio do provab@mec.gov.br, mediante envio de certificado de conclusão de ao menos um ano do referido Programa.

COMO PROCEDER SE SEU NOME NÃO ESTIVER NA LISTA

Como foi mencionado pelo trecho do artigo 9, o candidato pode solicitar ao Ministério da Educação a inclusão do seu nome. No entanto, esse pedido pode ser acolhido ou não. Infelizmente, muitas vezes o pedido não é atendido, ou então o candidato perde o prazo para solicitação e não recebe sua pontuação adicional nas provas.

§ 1o O pedido de inclusão na lista dos contemplados com o bônus do PROVAB será analisado pela CNRM, que deliberará pelo seu acolhimento ou não.

§ 2o Em caso de acolhimento do pedido, o nome do médico solicitante será incluído na lista de contemplados com bônus do PROVAB.

§ 3o Caso o pedido não seja acolhido, o solicitante será notificado da decisão, devidamente justificada, por correio eletrônico.

§ 4o O prazo para interposição de recurso é de cinco dias corridos, contados do recebimento da notificação de indeferimento do pedido. ”

Caso o seu nome não seja incluído, é possível recorrer à justiça para que o direito seja validado. Acompanhe nas próximas página como proceder.



É POSSÍVEL USAR O BÔNUS MAIS DE UMA VEZ?

Sim. No entanto, a maioria dos editais negam esse direito limitando a utilização a uma única vez. A limitação do uso do bônus do PROVAB a uma única vez é feita por meio da Resolução no 02/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica (CRM);

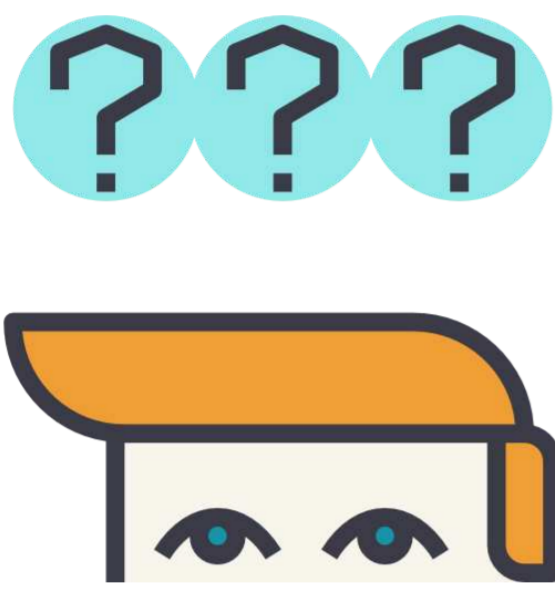
Contudo, o direito à bonificação também está previsto na legislação federal, não podendo sofrer restrições por uma norma emitida pela Administração Pública. Além disso, a alteração no entendimento da CNRM não poderia prejudicar os médicos que ingressaram no PROVAB antes da edição da resolução citada, que foi publicada em agosto de 2015.

Portanto, se você é médico e já usou seu bônus anteriormente, mas por algum motivo vai tentar outro concurso para residência médica, você tem o direito de utilizar a sua pontuação adicional novamente.

Diante da negativa do bônus, é possível, por vias judiciais, tenta demonstrar ao juiz que a limitação da utilização do bônus não possui amparo jurídico, sendo ilegal não concedê-lo. A partir do deferimento do juiz, é determinada a atualização da pontuação do candidato e o bônus de 10% é acrescido na nota de todas as etapas.

BÔNUS PARA R3

As mesmas regras citadas são válidas para candidatos de especialidades com pré-requisito (R3). Não é correto conceder o bônus apenas para vagas de acesso direto. Porém, essa é outra ilegalidade recorrente.



O BÔNUS DEVE SER APLICADO EM TODAS AS FASES?

Correto, pois é ilegal não conceder o bônus em todas as fases do processo seletivo e antes da apuração do ponto de corte.

O bônus do PROVAB deve ser concedido em todas as etapas dos concursos de residência médica com mais de uma fase para todos os candidatos que conseguirem obter mais de 50% de acertos na primeira etapa.

DOCUMENTAÇÃO

Também é comum que os editais exijam o envio do certificado de conclusão do programa ou até mesmo solicitação que ele seja entregue pessoalmente. Essas são questões que dificultam o ingresso e muitas vezes o candidato não está com determinados documentos em mãos. Por isso, essas são regras que não podem impedir os médicos de conseguirem validar o seu bônus.

De uma forma geral, problemas com documentação são frequentes nos processos seletivos de residência médica. É preciso estar atento para que isso não prejudique durante as inscrições ou durante a matrícula. Por exemplo: quando um médico se formou e ainda não emitiu o seu diploma, mesmo que ele não tenha o papel em mãos, é possível demonstrar que ele conclui a graduação. Logo, seria ilegal impedi-lo de participar dos certames.

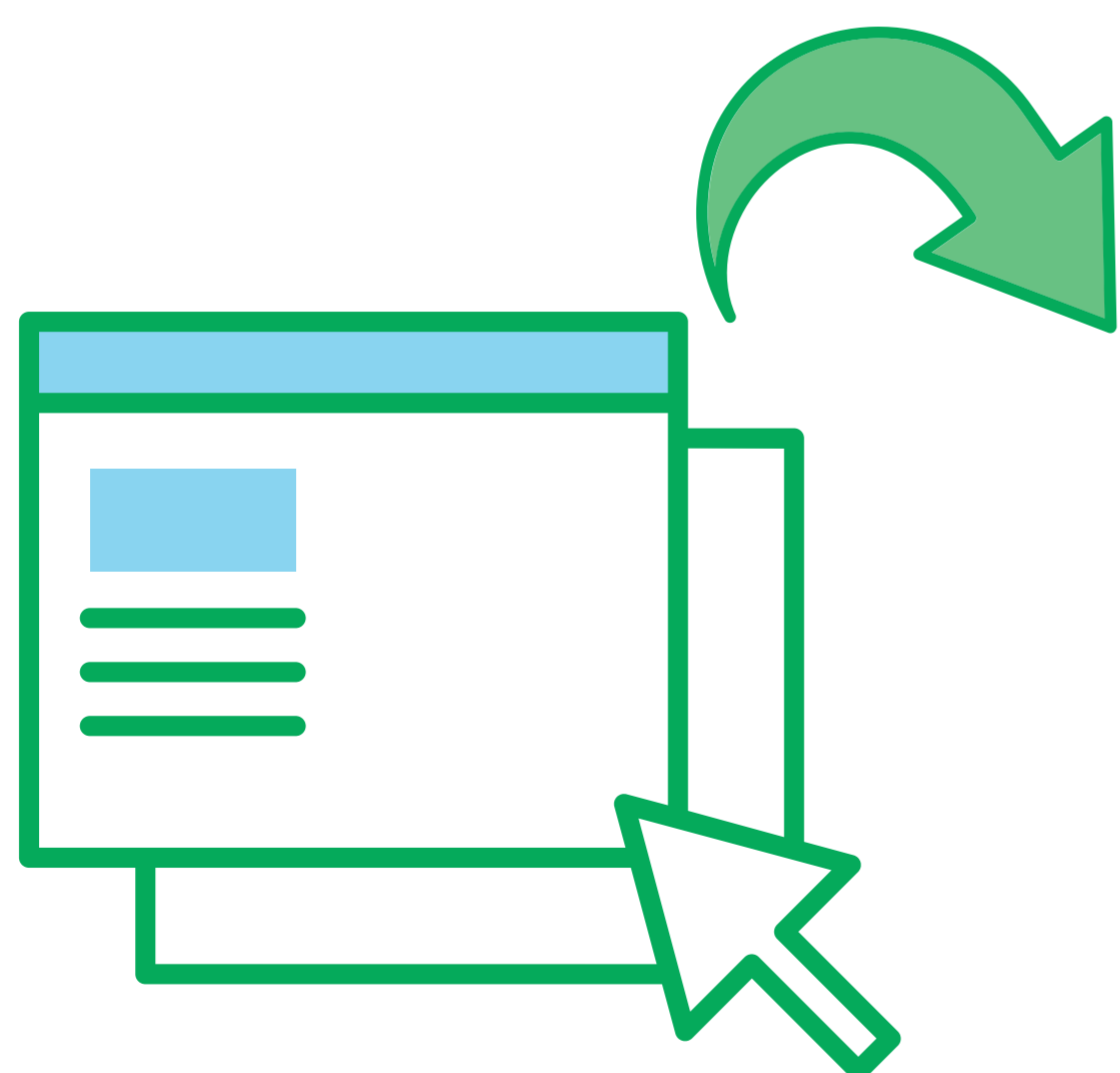
PASSO A PASSO: COMO USAR O SEU BÔNUS



1. SER MÉDICO E TER
CONCLUÍDO COM NOTA
SATISFATÓRIA O PROVAB



2. TER O NOME PRESENTE
EM UMA DAS LISTAS
PUBLICADAS PELO DOU



3. SOLICITAR A INCLUSÃO
DO NOME QUANDO ELE
NÃO ESTIVER PRESENTE
ATRAVÉS DO SITE
[WWW.PORTAL.MEC.GOV.BR
/RESIDENCIAS-EM-SAUDE](http://WWW.PORTAL.MEC.GOV.BR/RESIDENCIAS-EM-SAUDE)

PASSO A PASSO: COMO USAR O SEU BÔNUS



**NOME NÃO FOI INCLUSO
NA LISTA.**



**REUTILIZAÇÃO DO BÔNUS
NEGADA.**



BÔNUS NEGADO PARA R3



**BÔNUS NEGADO EM UMA
DAS FASES DO CONCURSO**



**BUSQUE ORIENTAÇÃO JURÍDICA,
POIS O SEU DIREITO ESTÁ SENDO
DESRESPEITADO E É POSSÍVEL
REVERTER JUDICIALMENTE.**

SEUS DIREITOS DEVEM SER RESPEITADOS.



O primeiro ponto a ser considerado nessa situação é a escolha do seu advogado. É indispensável que ele tenha profundo conhecimento sobre o programa, pois as regras referentes ao PROVAB são específicas. Poranto, busque um especializada em causas relacionadas a esses temas.

MEDIDAS QUE O ADVOGADO PODE TOMAR

A consulta a um advogado é muito importante todas as vezes em que houver dúvidas a respeito de se um direito está sendo, ou não, violado. No caso do direito à pontuação adicional do PROVAB, a orientação de um advogado é fundamental, pois ele poderá avaliar o caso e informar ao médico sobre o que pode ser feito pra resolver a questão, tanto judicialmente, quanto de forma amigável.

COMO O MANDADO DE SEGURANÇA PODE TE AJUDAR

Normalmente, a ação utilizada para questionar questões relacionadas ao PROVAB é o mandado de segurança, vez que normalmente é julgado de forma mais ágil pelo Poder Judiciário, além de não haver condenação em honorários de sucumbência (pagamento de honorários para o advogado da outra parte, em caso de decisão desfavorável no processo).

Por meio de um mandado de segurança, é possível requerer uma decisão liminar, que poderá ser dada logo no início do processo, protegendo o candidato nos casos em que há urgência

ENTREVISTA

CAIO TIRAPANI ADVOGADO ESPECIALIZADO EM PROVAB

1. Como você se tornou advogado especializado em PROVAB?

Eu me tornei um advogado especializado em PROVAB devido a um grande amigo que me procurou em 2012 pedindo orientação para sua noiva. Ele relatou que ela estava fazendo um programa do Governo Federal, semelhante ao Mais Médicos, que daria o direito a uma bonificação de 10% nas provas de residência médica. Mas o edital do concurso que ela queria fazer, o PSU de Minas Gerais, não estava respeitando esse direito.

Naquela época, eu trabalhava em áreas diferentes, porém resolvi estudar o caso e percebi que existia pouca informação sobre esse assunto. Desde o início, me chamou atenção o enorme desrespeito aos participantes do PROVAB e vi a importância de lutar por esse direito. O impacto que causaria às pessoas era muito grande, porque as provas de residência estão cada vez mais concorridas e o bônus é um fator diferencial.

Assim, fui me tornando especialista, estudando, entrando com várias ações. Cada hora surgia um problema diferente, mas como eu lidava com esse assunto diariamente, passei a ficar preparado para isso. Hoje, após tantos anos, eu posso falar que enfrentei judicialmente praticamente todos os tipos de problemas relacionados ao PROVAB.

A minha primeira ação foi para essa médica que citei e juntamente com ela mais um grupo de candidatos que também estavam concorrendo no PSU-MG. Naquele ano, fui para Belo Horizonte, pois era o início do Processo Eletrônico. Consegui a primeira liminar para um grupo de 16 médicos, garantindo o bônus para todos. Assim, a notícia se espalhou rapidamente e outros grupos, de 40, 50 integrantes me procuraram.

Consegui ganhar para eles também, até que, devido a essas ações, o próprio PSU reconheceu que eles estavam errados e voltaram atrás, aplicando o bônus para todos. O problema foi parcialmente resolvido em Minas, mas em outros concursos pelo Brasil, como o de São Paulo, que é o maior processo seletivo de residência médica do país, ele permaneceu, prejudicando centenas de médicos.

CAIO TIRAPANI

ADVOGADO ESPECIALIZADO EM PROVAB

2. Qual a sua opinião sobre a concessão do bônus nas provas de residência?

A minha opinião é que essa foi uma medida positiva e acertada do governo como forma de atrair os médicos recém-formados. Dessa forma, após a graduação, os interessados adiaram o início da residência médica por um ano para que pudessem trabalhar em regiões que tinham dificuldades de preencher as vagas com profissionais. Então, foi uma boa troca.

3. Por que o bônus ainda pode ser usado?

Apesar de não haver novas vagas para o PROVAB, atualmente só existem para o Mais Médicos, o direito daqueles que já fizeram o programa anteriormente deve ser respeitado totalmente. Não é porque o governo mudou de ideia que os participantes vão perder esse direito.

4. Como o seu trabalho contribuiu para que os médicos pudessem validar o direito à pontuação ?

No início, quando surgiam os grandes problemas, nossa atuação foi muito importante porque ela consolidou o PROVAB em vários concursos de residência médica. Cito especialmente o PSU de Minas e o SUS São Paulo. Depois do grande número de decisões favoráveis obtidas por nós, eles foram aos poucos se flexibilizando e cumprindo a legislação vigente. Nós conseguimos mostrar que o que está na lei deve ser cumprido.

5. Como você avalia o cancelamento do programa?

O PROVAB é uma política de governo que funcionou por muito tempo, ele foi um sucesso no que diz respeito à adesão de médicos, e aumentava a cada ano. No entanto, por opção política, na troca de gestão de governos, escolheram cancelar o programa. Enquanto foi vigente, ele funcionou, não foi perfeito devido ao descumprimento de muitas instituições que não estavam respeitando os direitos do programa.

CAIO TIRAPANI **ADVOGADO ESPECIALIZADO** **EM PROVAB**

6. Qual a sua opinião sobre o atual cenário do Mais Médicos?

Por alguns anos esse assunto era debatido apenas nos círculos especializados, entre médicos. Atualmente, a mídia e as pessoas estão mais interessadas e por dentro do tema, principalmente, por conta do encerramento do convênio do Governo Federal com os Médicos Cubanos.

Estamos vivendo um momento importante de reafirmação dessa política nacional do Mais Médicos pela forma rápida com que foram ocupadas as vagas oferecidas. Tão logo foram disponibilizadas no edital, rapidamente conseguiram preencher as vagas. Isso é um sinal positivo de que realmente existe oferta de mão de obra médica para ocupar essas vagas. A nossa expectativa é que isso continue sendo implementado da melhor forma, especialmente para que sejam atendidos todos os municípios.

VOCÊ PARTICIPOU DO PROVAB?

Se você ficou com alguma dúvida ou precisa de qualquer orientação, fique à vontade para falar com a nossa equipe!



/tudosobreprovab



www.tudosobreprovab.com.br

contato@tudosobreprovab.com.br

